



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

**Resolução CMDCA Nº 003/2021**

*Dispõe sobre a alteração de uso de recursos do Projeto Brincar objeto do Termo de Fomento 02/2020*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015,

Considerando:

A Solicitação da OSC GEAA (Grupo Escola Amizade e Amor) de realinhamento da proposta objeto do Termo de Fomento 02/2020, em decorrência do Covid 19, conforme justificativa apresentada a este CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a celebração de aditivo ao Termo de Fomento 02/2020, conforme Plano de Trabalho, aprovado em deliberação de sua plenária ordinária de nº. 280 de 09/02/2021,

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 09 de fevereiro de 2021.

**Sônia Cotoski Pacheco Alves**  
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente